Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 392 – Decreto Executivo nº 176 de 16/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 176/2014

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO EXECUTIVO Nº 110/2013, DE 16/04/2013, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - o artigo 1° do Decreto Executivo Nº 110/2013, de 16/04/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras legítimas, medindo 4.825,84m² (quatro mil oitocentos e vinte e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados), contida em uma área maior no total de 23.520,76m² (vinte e três mil quinhentos e vinte vírgula setenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações, sendo: "Uma área de terras legítimas com a área total de 23.520,76 m2, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto "01" (um), com o azimute de 180°00 (cento e oitenta graus) visando o ponto "0" (zero), com a distância de 28,20m (vinte e oito metros e vinte centímetros), confrontando com a Praça sem denominação, deixa o mesmo com o azimute de 90°30´ (noventa graus e

trinta minutos), com a distância de 56,90m (cinqüenta e seis metros e noventa centímetros), encontramos o ponto "02" (dois), confrontando com a Rua Manoel Gonçalves de Castro, com o azimute de 2°30` (dois graus e trinta minutos), com a distância de 99,80m (noventa e nove metros e oitenta centímetros), encontramos o ponto "03" (três), confrontando com a Rua Manoel Gonçalves de Castro, com o azimute de 92°30` (noventa e dois graus e trinta minutos), com a distância de 27,50m (vinte e sete metros e cinqüenta centímetros), confrontando com José Fernandes Gomes, encontramos o ponto "04" (quatro), com o azimute de 88°30` (oitenta e oito graus e trinta minutos), com a distância de 8,40m (oito metros e quarenta centímetros), confrontando com José Fernandes Gomes, encontramos o ponto "05" (cinco), com o azimute de 88°00´ (oitenta e oito graus), com a distância de 87,90m (oitenta sete metros e noventa centímetros), confrontando com Dalva de Souza, Efigênia Martins Callais Aprígio, Marlene do Carmo Silva, Milton Badaró Campos, Rosa Maria da Silva Pereira, Wellington Eli zio da Silva e João Pedro da Silva, encontramos o ponto "06" (seis), com azimute de 79°00´ (setenta e nove graus), com a distância de 72,00m (setenta e dois metros), confrontando com a Rua Costa Silva, encontramos o ponto "07" (sete), com azimute de 0°00´ (zero graus), com a distância de 30,95m (trinta metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com a Rua Costa Silva, encontramos o ponto "08" (oito), com o azimute de 4°30´ (quatro graus e trinta minutos), com a distância de 40,50m (quarenta metros e cinqüenta centímetros), confrontando com a Rua Costa Silva encontramos o ponto "09" (nove), com azimute de 11°00´ (onze graus), com a distância de 45,00m (quarenta e cinco metros), confrontando com a Rua Costa Silva, encontramos o ponto "10" (dez), com azimute de 46°00´ (quarenta e seis graus), com a distância de 52,00m (cinqüenta e dois metros), confrontando com o córrego, encontramos o ponto "11" (onze), com o azimute de 41°00 (quarenta e um graus), com distância de 10,00m (dez metros), confrontando com Péricles Ferreira Cevidanes, encontramos o ponto "12" (doze), com o azimute de 91°00 (noventa um graus), com a distância de 9,15m

(nove metros e quinze centímetros), confrontando com Péricles Ferreira Cevidanes e Deusmira Rodrigues, encomtramos o ponto “14” (quatorze), com o azimute de 270°00 (duzentos e setenta graus), com a distância de 32,10m (trinta e dois metros e dez centímetros), confrontando com Deusmira Ridrigues, Marlene da Assumpção Alves Cardoso, Ema Soares Amorim e Zulmira Machado Guedes, encontramos o ponto “15” (quinze), com o azimute de 90°00 (noventa graus), com a distância de 0,90m (noventa centímetros), confrontando com Solange Machado Guedes, encontramos o ponto “16” (dezesseis), com o azimute de 249°00 (duzentos e quarenta e nove graus), com a distância de 22,70m (vinte e dois metros e setenta centímetros), confrontando com Solange Machado Guedes e Wilson Augusto Lamas, encontramos o ponto “17” (dezessete), com o azimute de 291°00´ (duzentos e noventa e um graus), com a distância de 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), confrontando com Wilson Augusto Lamas, encontramos o ponto “18” (dezoito), com o azimute de 271°00´ (duzentos e setenta e um graus), com a distância de 9,85m (nove metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com Wilson Augusto Lamas, encontramos o ponto “19” (dezenove), com o azimute de 85°00´ (oitenta e cinco graus), com a distância de 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), confrontando com Solange Machado Guedes e Rua Sinfrônio Miranda, encontramos o ponto “20” (vinte), com o azimute de 274°00´ (duzentos e setenta e quatro graus), com a distância de 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros), confrontando com a Rua Sinfrônio Miranda, encontramos o ponto “21” (vinte e um), com o azimute de 83°00´ (oitenta e três graus), co distância de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros), confrontando com a Travessa sem denominação, encontramos o ponto “22” (vinte e dois), com o azimute de 108°30´ (cento e oito graus e trinta minutos), com a distância de 12,30m (doze metros e trinta centímetros), confrontando com a Praça sem denominação, encontramos o ponto “23” (vinte e três), com o azimute de 13°00´ (treze graus), com a distância de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros), confrontando com a Praça

sem denominação, encontramos o ponto "0" (zero), fechando assim a poligonal. Protocolo: 101.833 de 22-7-2.008.", localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro, Bairro Esplanada, nesta Cidade de Caratinga/MG, que consta pertencer a ORDEM CARMELITANA DESCALÇA NO BRASIL, associação civil, religiosa, de caráter educacional e filantrópico, com sede na Praça Frei Arcanjo Ruzzi, n° 01, Bairro Esplanada, Caratinga/MG cuja avaliação, croqui e memorial descritivo passam a fazer parte integrante deste Decreto".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o art. 1º do Decreto Executivo nº 110/2013, de 16/04/2013.

Caratinga, 16 de outubro de 2014.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 Dados: 2014.10.16 17:03:52 -03'00'